

Ata da 15° (DÉCIMA QUINTA) Sessão Extraordinária aos dias 23 de dezembro de 2025, da Legislatura de 2025/2028, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, **com a presença de 10 (dez) vereadores, a vereadora Aparecida Michelyane não se fez presente.** Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. A vereadora Hérica Amanda, pediu dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da **Matéria de Expediente.** Iniciando pela leitura do PROJETO DE LEI N° 033/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA VAGAS NO QUADRO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente submeteu ao plenário a dispensa da leitura do anexo do Projeto de Lei N° 33/2025, como os vereadores concordaram, a leitura foi dispensada. Foi lido o PROJETO DE LEI N° 035/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N°1.375/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pela ordem, a vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra, questionando o novo procedimento adotado nas sessões extraordinárias, afirmando que antes cada projeto era tratado em uma sessão distinta, o que evitava confusão. Destacou que o formato atual pode dificultar a compreensão dos trabalhos, não respeitar plenamente o regimento interno, especialmente quanto ao intervalo de 15 minutos e à apresentação de emendas, e manifestou discordância, embora respeite a

marta

Feo. Pereira Lendo

decisão da Mesa. Com a palavra, a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Glória, explicou que a sessão extraordinária com três projetos já estava prevista no edital e atendeu a pedidos feitos pelos parlamentares, evitando múltiplas faltas e dificuldades com atas. Esclareceu que o Regimento Interno está sendo respeitado, com leitura dos projetos, intervalo de 30 minutos para emendas e votação posterior, sem prejuízo aos direitos dos vereadores, defendendo que o procedimento traz mais organização aos trabalhos. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que continuasse a leitura da matéria. O Primeiro Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI N°036/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.655/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Por fim, foi lido a Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI N° 033/2025, de autoria da vereadora Hérica Amanda. O presidente constatou que diante do Art. 128 do paragrafo 6° do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão seria suspensa por 30 minutos. Após o intervalo, O Presidente declarou aberta a fase de discussão a Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI N° 033/2025. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda justificou a apresentação de emenda para garantir a reserva constitucional de vagas para pessoas com deficiência, conforme a Constituição e normas correlatas. Explicou que a emenda assegura o mínimo de 5%, deixando ao Executivo a definição do quantitativo. Alertou que a ausência dessa reserva viola a Constituição e a A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, defendendo a aprovação da presente emenda em nome da inclusão. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo afirmou que a reserva de vagas para pessoas com deficiência já é obrigatória por lei federal e deve constar no edital de

Marta

Peo Pina Leão

qualquer concurso público. Destacou que, considerando a existência de diversas secretarias e cargos, o edital necessariamente contemplará esse percentual, entendendo que a emenda não seria necessária, pois a exigência já decorre da legislação vigente. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda rebateu o posicionamento do vereador, afirmando que, embora a lei federal, a Constituição e a Convenção Internacional já assegurem a reserva de vagas para pessoas com deficiência, comparando com outro município, que foi disciplinado a expressar essa garantia de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência no projeto de lei. Destacou que a emenda busca apenas reforçar e resguardar o direito, sem fixar percentual específico, deixando a definição ao Poder Executivo, garantindo que a reserva conste de forma clara no edital e evitando futuras irregularidades. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo afirmou ter plena convicção de que o edital do concurso contemplará a reserva de vagas para pessoas com deficiência, por se tratar de exigência constitucional e legal. Destacou o número significativo de vagas e elogiou a gestão municipal pela iniciativa de realizar o concurso ainda no início do mandato, ressaltando que não acredita que o prefeito adotaria medida contrária à Constituição. Acrescentou ainda que já existe decreto que regulamenta a matéria nos âmbitos federal, estadual e municipal, reforçando a obrigatoriedade da garantia desses direitos. Com a palavra, a pedido do Presidente, a Assessora Jurídica esclareceu à população que o que está sendo votado é apenas o projeto de lei que cria as vagas para o concurso, e não o edital. Explicou que a proposta atende a um Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Executivo e o Ministério Público, prevendo a abertura das

manda

Peo Previsão

vagas até o final de 2025. Destacou que o edital será elaborado posteriormente e é ele que rege o concurso, podendo conter disposições diferentes da lei. Concluiu que a emenda apresentada não causa prejuízo, assim como sua eventual rejeição, já que a reserva de vagas para pessoas com deficiência é obrigatória por lei federal, caracterizando a emenda apenas como excesso de zelo legislativo. Com a palavra, o vereador Neto Napoleão manifestou apoio à emenda apresentada, afirmando concordar com seu conteúdo e destacando que não vê qualquer prejuízo para o futuro concurso, mesmo já existindo previsão em lei federal. Afirmou ter ouvido críticas em programa de rádio sobre a atuação da oposição e contestou essa visão, dizendo que as emendas apresentadas pela oposição são sistematicamente rejeitadas. Relatou que já elaborou emendas anteriormente e, diante das constantes reprovações, declarou não ter intenção de apresentar novas propostas. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda argumentou que sua emenda é juridicamente possível, técnica e constitucional, ressaltando que busca apenas garantir o mínimo de 5% de vagas para pessoas com deficiência, dentro do limite legal de 5% a 20%, deixando ao Poder Executivo a definição do percentual. Defendeu que a proposta visa assegurar um direito e evitar dúvidas ou descumprimentos futuros, rebatendo a ideia de que seria desnecessária por já existir previsão constitucional. Afirmou que votar contra a emenda representa, em sua visão, um posicionamento contrário à inclusão e que sua atuação cumpre o dever parlamentar, atribuindo a eventual rejeição a motivações partidárias. Com a palavra, o vereador Teté Moraes afirmou que o projeto de lei N° 033 trata da criação de cargos e

meta

Feo Pereira Leão

da realização do concurso público, defendendo que o debate deve ser conduzido com mais calma. Destacou que a definição do percentual de vagas para pessoas com deficiência cabe ao edital, de responsabilidade do Poder Executivo, e que, caso haja descumprimento, o Ministério Público poderá ser acionado. Ressaltou ainda que a lei federal prevalece sobre a municipal e elogiou a gestão municipal pela iniciativa de realizar concurso com número expressivo de vagas, garantindo à população, inclusive às pessoas com deficiência, que será determinado no edital. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda reforçou que o debate se refere especificamente à emenda, apesar de reconhecer o concurso como positivo, citou caso recente do município de Farias Brito, em que o Ministério Público notificou a Câmara Municipal para corrigir possíveis falhas antes da publicação do edital, inclusive quanto à reserva de vagas e cadastro de reserva. Argumentou que sua emenda tem caráter preventivo, visando evitar intervenção futura do Judiciário e garantir o cumprimento efetivo da reserva legal de vagas para pessoas com deficiência. Por fim frisou que apesar de seus argumentos os demais vereadores estariam se posicionando contra a emenda por questões partidárias e afirmando ter cumprido seu dever parlamentar. O vereador Ailton Crisóstomo fez uso da palavra frisando novamente que é válida a colocação da vereadora, mas que as vagas para PCDs estarão previstas em edital. Prosseguiu discordando com o comentário da parlamentar, sobre os demais vereadores opinarem com base em questões partidárias, frisando que o vereador poderia alegar o mesmo sobre a apresentação da emenda da vereadora Amanda, falando que a vereadora estava usando da presente emenda para aparecer publicamente. A vereadora Hérica

martha

Feo Pereira Mendes

Amanda, solicitou que constasse em ata a fala do vereador Ailton Crisóstomo, a qual considerou desrespeitosa, quando a chamou de "exibida" ao apresentar uma emenda, visto que a mesma está cumprindo com os seus deveres como parlamentar, podendo ainda ser classificada como violência política de gênero. Com a palavra, o vereador Neto Napoleão declarou considerar a emenda plausível e justificável, solicitando que seu posicionamento fosse constado em ata. Criticou o que classificou como atuação política contraditória da nova gestão, afirmando que, se não houvesse politicagem, emendas da oposição não seriam sistematicamente rejeitadas. Destacou que a emenda não causa prejuízo algum e apenas assegura direitos, questionando a justificativa para eventual rejeição. Por fim, afirmou que a vereadora cumpre seu papel institucional e não busca autopromoção, defendendo que votar contra a emenda caracterizaria prática de politicagem. Sem mais discussão, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constada a existência de quórum, no mínimo 6 vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação da EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 033/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA, cujo quórum de votação é de maioria simples. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 2 (dois) votos a favor, 7 (sete) contra, 1 (um) e nenhuma abstenção, o Presidente declarou **desaprovada** a EMENDA N° 01/2025 AO PROJETO DE LEI N° 033/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA. O Presidente declarou aberta a fase de discussão ao PROJETO DE LEI N° 033/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA VAGAS NO

marta

Peo Ferreira Leal

QUADRO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda afirmou que, embora o projeto do concurso seja importante e tenha seu voto favorável, apontou falhas jurídicas, como a ausência de anexos obrigatórios e justificativa formal de urgência. Destacou que a redação sobre a lotação dos cargos abre brecha jurídica que pode beneficiar os aprovados caso surjam novas necessidades durante a validade do concurso. Reafirmou que apoia o concurso público, valoriza o serviço público e vota a favor por entender que ele garante mérito e oportunidades à população. Com a palavra, o vereador Teté Moraes informou que, nesta presente sessão, votarão o projeto do Executivo que cria 244 (duzentos e quarenta e quatro) vagas para concurso público e destacou o número expressivo de vagas em comparação a municípios vizinhos. Elogiou a gestão municipal e declarou voto favorável ao projeto, afirmando que a iniciativa contribui para o crescimento da cidade. Com a palavra, o vereador Jader Machado saudou os presentes e a população, destacou a grande expectativa dos milagrenses em relação ao concurso público e declarou voto favorável ao projeto. Ressaltou que considera o concurso uma iniciativa positiva e benéfica para a população, elogiou a ação do prefeito e afirmou que, em sua avaliação, o edital contemplará as vagas necessárias, reforçando seu apoio à aprovação do concurso. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo destacou que o concurso com 244 vagas é expressivo para o porte do município e representa uma grande oportunidade para a população. Enfatizou o concurso público como sonho de quem estuda e busca estabilidade, citando exemplos

Marta

Rev. Paulo Leão

personais para reforçar a importância do mérito e do esforço. Comparou com concursos anteriores, mostrando o aumento no número de vagas, e concluiu declarando voto favorável por entender que a iniciativa beneficia diretamente os cidadãos. Com a palavra, o vereador Neto Napoleão reconheceu como positivo o concurso público, mas esclareceu à população que ele decorre de um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, e não de iniciativa espontânea do Executivo. Explicou o que é o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) e criticou a divulgação do concurso como mérito exclusivo da gestão. Apesar disso, afirmou que vota a favor por entender que o concurso beneficia a população. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda acrescentou que, apesar do número expressivo de vagas no concurso, elas não são proporcionais à quantidade de servidores contratados atualmente pelo município. Citou como exemplo os cargos de motorista e da área de enfermagem, nos quais há muitos contratados e poucas vagas previstas no concurso. Ressaltou que essa falta de compatibilidade é uma realidade que precisa ser reconhecida e debatida. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo afirmou que, apesar da importância do concurso, o Poder Executivo precisa agir com responsabilidade, pois servidores concursados geram obrigações permanentes ao município, diferente dos contratados temporários, que podem ser dispensados. Destacou que, embora o número de vagas seja significativo, não é viável efetivar todos os temporários existentes, sendo necessário equilíbrio e responsabilidade fiscal. Com a palavra, o vereador Aryldo Rodrigues declarou voto favorável ao projeto, incentivou a população a estudar para concorrer às vagas e destacou a importância da estabilidade proporcionada pelo concurso

Marta

Fco Pereira Mendes

público. Solicitou ainda acesso às cópias dos projetos dos concursos anteriores de 2010 e 2018, para fins de análise e comparação, sendo de pronto atendido pelo Presidente. O Presidente Ozório Dantas fez uso da palavra pedindo ordem durante os trabalhos da sessão, afirmando que diante discussões intensas é preciso calma. Frisou que nunca autorizou nem autorizará o desligamento de microfones, como foi insinuado durante esta sessão, esclarecendo que já ocorreram interrupções por problemas técnicos, como falta de energia ou internet, e assegurou à população que não haverá censura ou interrupção intencional dos trabalhos. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda apoiou o projeto por criar e valorizar vagas na área da saúde, suprimindo a falta de profissionais e melhorando o atendimento, especialmente a crianças. Apesar de ressalvas sobre a lotação dos cargos, considerou que a lei permite flexibilidade e reafirmou voto favorável. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constada a existência de quórum, no mínimo 6 vereadores, declarou aberta a fase de votação da PROJETO DE LEI N° 033/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA VAGAS NO QUADRO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo quórum de votação é de maioria absoluta. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, 1 (um) e nenhuma abstenção o Presidente declarou **aprovado** PROJETO DE LEI N° 033/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA VAGAS NO QUADRO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO

Marta

Peo Pereira Lencin

CEARÁ, AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI Nº 035/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1.375/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda afirmou que sempre cumpre seu papel de informar a população sobre os projetos votados, independentemente de ser situação ou oposição. Declarou voto favorável ao projeto por entender que ele corrige uma lacuna no plano de cargos e carreiras, garantindo aos professores em estágio probatório os mesmos direitos dos demais servidores da educação. Destacou como ponto positivo o reajuste automático conforme definições do MEC e reforçou que o projeto apenas assegura, no âmbito municipal, direitos já previstos em leis federais. Concluiu reafirmando o voto favorável por ampliar e garantir direitos aos profissionais da educação. Com a palavra, o vereador Neto Napoleão declarou seu voto favorável ao projeto e manifestou-se em concordância com a vereadora Hérica Amanda. Sem mais discussões, Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 vereadores, declarou aberta a fase de votação da PROJETO DE LEI Nº 035/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1.375/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cujo quórum de votação é de maioria absoluta. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, 1 (um) e nenhuma abstenção o Presidente declarou **aprovado** PROJETO DE LEI Nº 035/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1.375/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O

maria

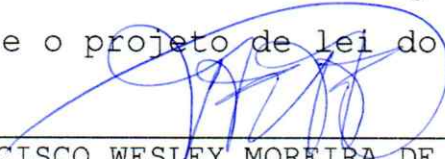
Beo Fúria Leão

Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI N°036/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.655/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda afirmou que, mesmo sendo da oposição, vota a favor de projetos que beneficiem a população. Explicou que o projeto em pauta altera o Plano Plurianual para adequar o município às exigências do Selo UNICEF, com foco em políticas públicas para a primeira infância. Destacou a importância dessa certificação, mencionou recomendações do Ministério Público e concluiu que, apesar de o debate não ter ocorrido antes, a correção é necessária. Por isso, declarou voto favorável. Com a palavra, o Presidente Ozório Dantas relatou que o município de Milagres e a Câmara participaram de uma reunião regional no Crato justamente a respeito desta temática, com a presença de órgãos como Ministério Público, TCE, Defensoria, além de prefeitos e vereadores. Destacou que o encontro foi produtivo e trouxe recomendações, muitas das quais o município já cumpria. Explicou que a iniciativa visa adequar formalmente a legislação municipal às exigências do Selo UNICEF e do Pacto Cearense pela Primeira Infância, incorporando esses critérios diretamente ao texto da lei para dar mais força, visibilidade e obrigatoriedade às políticas públicas. Sem mais discussões, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constada a existência de quórum, no mínimo 6 vereadores, declarou aberta a fase de votação da PROJETO DE LEI N°036/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.655/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cujo quórum de votação é de maioria absoluta. O Presidente solicitou ao

martha

Fco Ruyis Leal

Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, 1 (um) e nenhuma abstenção o Presidente declarou **aprovado** PROJETO DE LEI N°036/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.655/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária e anunciou aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão que acontecerá no dia 23 de janeiro de 2026, às 10:00h, na Câmara Municipal de Milagres. E para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 12 (doze) páginas. Em tempo, a vereadora Hérica Amanda solicitou que fosse registrado em ata a fala do vereador Ailton Crisóstomo, que apesar de registrado o ato de respeito, não menciona que esta parlamentar foi chama de "exibida", durante a fase de discussão da Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI N° 033/2025. Acrescentou que fosse constado a sua fala na íntegra durante a fase de discussão do Projeto de Lei N° 035/2025, oriundo do Poder Executivo, quando afirmou que esperava dos parlamentares o mesmo discurso ao negar a sua emenda para discorrer sobre o projeto de lei do executivo.


FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS


FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS


ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES


JADER DOS SANTOS MACHADO





Jose Ailton Crisostomo Pereira
JOSE AILTON CRISOSTOMO PEREIRA

Hérica Amada C. Moura
HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas
MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

Francisco Pereira da Silva Neto
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Geraldo de F. A. Netto
GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Ozório Alves Dantas
OZÓRIO ALVES DANTAS